

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 104/2025

Sumário: Aposentando Julieta Isabel de Sousa Lobo, Apoio Operacional, Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 novembro de 2024

Julieta Isabel de Sousa Lobo, Apoio Operacional, Nível V do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sal, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 800 328,00 (oitocentos mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....258.924\$00

Por despacho de 20 de dezembro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 90 647,00 (noventa mil seiscientos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 187,00 CVE e as restantes de 1 278,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal do Sal.....541.404\$00

Por despacho de 03 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 12 579,00 (doze mil quinhentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 099,00 CVE e as restantes de 4 240,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.